

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR

21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EDITAL № 28/2014 — MPE/RO, DE 23 de JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna público torna pública o **resultado provisório da investigação social** referente ao 21º concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação provisória dos candidatos indicados na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001046, Ada Alves dos Reis Mendes / 10001290, Alice Cristina de Arruda e Silva Alves / 10001658, Aline Andrade de Castro / 10000082, Ana Carla Vasconcelos Freitas / 10000881, Anna Gesteira Bauerlein / 10001157, Ari Martins Alves Filho / 10001856, Bruno Barbosa Pinheiro / 10000008, Bruno Cesar Singulani Franca / 10002204, Bruno dos Anjos / 10001537, Bruno Rafael Orsi / 10000852, Carlos Augusto da Costa Pescador / 10001405, Cezar Thiago Barreto Correia / 10003208, Clicia Pinto Martins / 10001721, Darkson Moreira de Albuquerque / 10000578, Diego Melo da Fonseca / 10000117, Dinalva Souza de Oliveira / 10000369, Douglas Ribeiro Castro / 10001859, Erica Aparecida Resende / 10001521, Erich Raphael Masson / 10000999, Fernando Kendi Ishikawa / 10003628, Filipe Aquino Pessoa de Oliveira / 10000241, Francisco Eduardo Girao Braga / 10001201, Geana Aline de Souza Oliveira / 10000092, Guilherme Cesar Benitez / 10002786, Helber Luiz Batista / 10000239, Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho / 10003621, Ingrid Soares Leda Noronha / 10002815, Jadiel Albert Ribeiro Barbosa / 10000749, Jair Antonio Silva de Lima / 10000683, Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior / 10000140, Joao Claudio de Barros / 10000508, Jose Tadeu Candelaria Junior / 10001516, Kleytionne Pereira Sousa / 10001261, Leopoldo Germano Rodrigues / 10000814, Luiziana Teles Feitosa / 10001153, Marco Tulio Rodrigues Lopes / 10003653, Marivaldo Cavalcante Frauzino / 10000087, Matheus Kuhn Goncalves / 10001224, Nara Thamyres Brito Guimaraes / 10002343, Nelson Luiz Dias Dourado Araujo / 10000106, Ocimar da Silva Sales Junior / 10003258, Osvaldo Teles Lobo Junior / 10000538, Rafael Duque de Freitas / 10001518, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Morais / 10001285, Rogernilson Ericeira Chaves / 10001081, Sabrina Andrade Galdino / 10000194, Samuel Sales Fonteles / 10000188, Selma Leao Godoy / 10000043, Sergio Fernandes de Abreu Junior / 10002167, Teodoro de Araujo Aragao Neto / 10002286, Thais Cristina Ferreira Borges / 10003190, Thiago Lins Coelho Fonteles / 10000340, Thinneke Hernalsteens / 10002693, Vanderlei Batista Cerqueira / 10001217, Victor Hugo de Souza Lima.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 2.1 O candidato, pessoalmente ou por procurador, poderá visualizar os motivos de sua não indicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, das 8 horas do dia 28 de julho de 2014 às 17 horas do dia 29 de julho de 2014, conforme prazo previsto no item 14.4.1 do Edital nº 03/2013, observado o horário local, na sede do Ministério Público do Estado de Rondônia situado na Rua Jamary, nº 1.555, bairro Pedrinhas, na capital Porto Velho/RO.
- 2.2 Os recursos contra o resultado provisório da investigação social deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Concurso contendo as razões do inconformismo.
- 2.3 Julgados os recursos, será publicada a lista com a relação final dos candidatos indicados na investigação social e convocados para a prova oral no Diário da Justiça do Estado de Rondônia, nas

- páginas do Ministério Público de Rondônia e no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro_13.
- 2.4 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não indicado na investigação social.
- 2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 003/2013 MPE/RO, de 7 de fevereiro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da investigação social e a convocação para a prova oral serão publicados no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe ro 13, na data provável de **04 de agosto de 2014**.

HÉVERTON ALVES DE AGUIAR

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia